ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

LEI MUNICIPAL N.º 0426
De 09 de março de 2005

" EXTINGUE O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL."

IRANI GUARAGNI, Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores De Boa Vista Do Sul, Estado Do Rio Grande Do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 58, § 4º, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Boa Vista do Sul aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de assessor jurídico no âmbito da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, criado pela Resolução n.º 005/97, de 03 de setembro de 1997.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2005.

Irani Guaragni
Presidente

Registre-se e Publique-se
Tânia Mara Bagatini Matuella